



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL  
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017  
CONTRATO 01/2017

2º TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sob o nº CNPJ 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Márcio Lima, 343 – Centro, Cruzeiro do Sul /Acre, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade nº 02487031 SSP/AC e CPF 433.993.122-53, Presidente da Câmara de Vereadores, residente e domiciliado na Av. Antenor Gualberto, 135 – Santa Rosa, nesta cidade, nesta cidade, e a firma **F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Madeira, nº 265, Bairro: Artur Maia, Cruzeiro do Sul /Acre, CNPJ 01.600.190/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO BARBOZA DE MELO**, portador da carteira de identidade nº 316724 SSP/AC, CPF 359.495.382-34, tendo em vista o que preceitua o Art. 57 da Lei 8.666/93 sobre as condições do aditivo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** a mencionado Contrato, sujeitando-se as partes aos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE**

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2017

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo do presente termo aditivo do Contrato, acima mencionado, será de 06 (seis) meses, conforme contrato nº 01/2017, prolongando-se até o prazo de 14 de Novembro de 2019, com as mesmas condições e exigências, a critério da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Assim ajustados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinam o presente em quatro vias em igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruzeiro do Sul – AC, 14 de maio de 2019.

  
CONTRATANTE  
**FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
CONTRATADA  
**F. B. LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ 01.600.190/0001-40

TESTEMUNHAS

1) Maria Gláucia Corneia Rodrigues  
CPF Nº 261.478.662-49

2) Maria Cecília Castro de Almeida  
CPF Nº 004.840.822-05